



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

CERTIDÃO Nº 447157

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira  
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º Ofício  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 122.497

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 59.626

DATA:- 8 de Fevereiro de 2001.-

IMÓVEL: Data de terras sob nº 18/1-B (dezoito/um-B), medindo a área de 295,00 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 18/1, que media no seu todo 1.047,28 metros quadrados, esta da subdivisão do lote 18, com a área de 2.451,60 m<sup>2</sup>, este da subdivisão da chácara nº 18, com a área de 2.966,10 m<sup>2</sup>, por sua vez resultante da subdivisão da chácara com a mesma denominação, com a área total de 4.076,10 m<sup>2</sup>, situada no PORTAL DOS RAMOS, nesta cidade, da subdivisão da chacaras Jacutinga, esta da subdivisão do lote 335 da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "A Noroeste confronta com a Rua 1 no rumo SW 89°24'NE, com 10,00 metros; A Nordeste confronta com o lote nº 18/1-A da mesma subdivisão no rumo NW 00°36'SE, com 29,50 metros; A Sudeste confronta com o lote nº 18/2 no rumo NE 89°24'SW com 10,00 metros; A Sudoeste confronta com o lote nº 18/1-C, da mesma subdivisão no rumo SE 00°36'NW com 29,50 metros." Tudo de acordo com o mapa, memorial descritivo e Guia do CREA 2506279, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 2.957.

BENFEITORIAS:- Não Consta.-

PROPRIETÁRIA: GISELLE BARROZO SAVIGNON, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante universitária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, CPF 005.696.349-11, RG 6.110.234-5-PR.

REGISTRO ANTERIOR: 1/59.202 RG de 04.01.01, em maior porção, deste Ofício.

ambv\*



O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
Registrador

**Vera Maria Canziani Silveira**  
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º Ofício  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
Escrevente Substituta

Protocolado sob nº 122.497

Ficha nº 1/A

**REGISTRO GERAL**

Cont. da Matrícula nº 59.626

**Averbação nº 59.626/A**  
(Construção)

DATA:- 8 de Fevereiro de 2001.-

PROPRIETÁRIO(S):- GISELLE BARROZO SAVIGNON, já qualificada nesta matrícula.-

FINALIDADE:- Averbação da CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA, de 01 pavimento, com a área construída de 96,855 m<sup>2</sup>; conforme Termo de Visto de Conclusão, nº 217, pelo processo nº 140900/2001, constante do projeto aprovado em 26.01.2001 sob nº de ordem 336. A construção faz frente para a rua Florindo Salvador, nº 144.-

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, em 05.02.01, arquivado neste Ofício sob nº 24.064.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura datada de 06.02.01; CND sob nº 011662001-14022070, expedida pelo INSS, Agência local, em 02.02.01; e, Guia do CREA-ART nº 2506275, anexos ao requerimento.

D/VRC:- 60 = R\$ 4,50.

ambv\*

O referido é verdade e dou fê.

\_\_\_\_\_  
-Escrevente Substituta -





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ  
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043 3336-4884  
Alex Canziani Silveira Registrador Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta  
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 123.031

Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 59.626

Registro nº 1/59.626  
(Compra e Venda)

DATA:- 15 de Março de 2001.-

TRANSMITENTE(S):- GISELLE BARROZO SAVIGNON, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada em Curitiba-PR, CPF 005.696.349-11, RG 6.110.234-5-PR, no ato representada por Gerson Laert Montoro Savignon.

ADQUIRENTE(S):- MARCO ANTONIO RODRIGUES, empresário, CPF 069.873.428-90, RG 18.397.582-SP, e sua esposa SIMONE CASSIA ANDRADE RODRIGUES, empresária, CPF 138.059.368-93, RG 23.073.896-5-SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 09.09.00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), assinado nesta cidade, em 13.03.2001, devidamente testemunhado.

VALOR:- R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagos da seguinte forma:- Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$21.138,44; Saldo da conta vinculada de FGTS do(s) comprador(es): R\$2.861,56; Financiamento concedido pela credora: R\$36.000,00.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2001/005412, pagou R\$462,00, 0,5% s/R\$36.000,00 e 2% s/R\$24.000,00 em 14.03.01, exp. pela Prefeitura local e paga no Banestado, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento.

CONDIÇÕES:- As do Título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 13.673.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$324,15. Funrejus 0,2% R\$120,00 pago no registro do título. Emitida a DOI.

LC

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira  
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º Ofício  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 123.031

Ficha nº 3

LIQUIDADO

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 59.626

Registro nº 2/59.626  
(Hipoteca)

DATA:- 15 de Março de 2001.-

DEVEDOR:- MARCO ANTONIO RODRIGUES e sua esposa SIMONE CASSIA ANDRADE RODRIGUES, já qualificados no registro nº 1/59.626 RG, deste Ofício.

CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-Df.

ÔNUS:- Hipoteca em 1º grau.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), assinado nesta cidade, em 13.03.2001, devidamente testemunhado.

VALOR:- R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmos do registro nº 1/59.626 RG, deste ofício.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 13.673.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$162,45.

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



VIDE VERSO





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

**Cancelamento de Hipoteca**

DATA:-19 de Agosto de 2005.

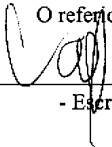
Protocolado sob nº 149.781

AVERBAÇÃO nº 2/59.626/A:- Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com Quitação e Cancelamento e Baixa de Garantia Real, assinado nesta cidade em 29.07.2005, arquivado neste Ofício sob nº 17.382, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, registrado no anverso desta folha sob nº 2/59.626 RG, deste Ofício, sendo devedor(es):- **MARCO ANTONIO RODRIGUES**, e sua mulher **SIMONE CASSIA ANDRADE RODRIGUES**, e credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.

D/VRC:- 630 = R\$66,15.

lc

O referido é verdade e dou fé.

  
\_\_\_\_\_  
- Escrevente Substituta -





**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

<b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ</b> Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336.4884 Alex Canziani Silveira                      Vera Maria Canziani Silveira Registrador                                      Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 149.781	Ficha nº 4
<b>REGISTRO GERAL</b> Cont. da Matrícula nº 59.626  Registro nº 3/59.626 (Compra e Venda)	
DATA:- 19 de Agosto de 2005.- <b>TRANSMITENTE(S):-</b> MARCO ANTONIO RODRIGUES, empresário, CPF 069.873.428-90, RG 18.397.582-SP, e sua mulher SIMONE CASSIA ANDRADE RODRIGUES, relações públicas, CPF 138.059.368-93, RG 23.073.896-5-SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 09.09.00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, no ato representados por seu procurador José Carlos Stofalete Salgueiro. <b>ADQUIRENTE(S):-</b> LUPÉRCIO DE ANTÔNIO JÚNIOR, promotor de vendas, CPF 849.310.199-00, RG 3.467.883-9-PR, e sua mulher LUCIANE MUNHOZ DE ANTÔNIO, do lar, CPF 818.291.599-68, RG 4.210.196-6-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 27.12.96, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. <b>FORMA DO TÍTULO:-</b> Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com Quitação e Cancelamento e Baixa de Garantia Real, assinado nesta cidade em 29.07.2005, devidamente destemunhado. <b>VALOR:-</b> R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma:- R\$33.277,78 diretamente dos compradores, em moeda corrente nacional, a título de sinal e principio de pagamento e R\$51.722,22 da CAIXA, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos compradores, imputando-se R\$33.018,07 para quitação do saldo devedor conforme cláusula terceira e R\$18.704,15, creditado na conta do(s) vendedor(es). <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</b> Documento de Arrecadação DAM-2, Guia sob nº 2005/011.981, pagou R\$1.615,00 2% s/R\$85.000,00 em 10.08.2005, exp. pela Prefeitura local, e apresentados os demais documentos constantes do referido contrato. <b>CONDIÇÕES:-</b> As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 17.382. <b>ANOTAÇÕES:-</b> Compareceu como INTERVENIENTE:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-Df. <b>D/VRC:-</b> 4.312 + 10 = R\$453,81. Funrejus 0,2% R\$179,00 pago no registro do título. Emitida a DOI. lc O referido é verdade e dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira  
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani/Silveira  
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 173.678

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 59.626

Registro nº 4/59.626

(Compra e Venda com Alienação Fiduciária)

DATA:- 09 de Dezembro de 2008.-

**TRANSMITENTE(S):-** LUPÉRCIO DE ANTÔNIO JÚNIOR, médico veterinário, CPF 849.310.199-00, RG 3.467.883-9-PR, e sua mulher LUCIANE MUNHOZ DE ANTÔNIO, administradora de empresas, CPF 818.291.599-68, RG 4.210.196-6-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 27.12.96, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, no ato representados por seu bastante procurador José Carlos Stofaete Salgueiro.

**ADQUIRENTE(S):-** FLAVIO CESAR CAMARGO MELQUIADES, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 020.418.489-44, Carteira Nacional de Habilitação 01297317960, expedida pelo DETRAN/PR em 27.11.2006.

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, assinado nesta cidade, em 13.11.2008, devidamente testemunhado.

**VALOR:-** R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$29.000,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$116.000,00.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** I.T.B.I. - guia nº 2008/46196, pagou R\$1.680,00 1% s/R\$116.000,00 e 2% s/R\$29.000,00 em 19.11.2008, exp. pela Prefeitura local, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento.

**CONDIÇÕES:-** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 20.609.

**D/VRC:-** 4.312 + 10 = R\$453,80. Funrejus guia nº 06097005800128671, pago em 19.11.2008 no valor de R\$290,00 no registro do título. Emitida a DOI.

lc.

Q referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -







ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ  
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336-4884  
Alex Canziani Silveira Registrador Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 173.678

Ficha nº 6

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 59.626

LIQUIDADADO

Registro nº 5/59.626  
(Alienação Fiduciária)

DATA:- 09 de Dezembro de 2008.-

**DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):-** FLAVIO CESAR CAMARGO MELQUIADES, já qualificado no registro nº 4/59.626 RG, deste Ofício.

**CREDORES FIDUCIÁRIA:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.

**ÔNUS:-** Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel ao credor.

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 13.11.2008, devidamente testemunhado.

**VALOR:-** Valor da Garantia Fiduciária: R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais); Valor da Dívida/Financiamento: R\$116.000,00; Encargo Inicial Total: R\$1.548,41; Prazo em meses de Amortização: 240. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Foi declarado sob as penas da Lei que o(s) devedor(es) fiduciante(s) está(ão) desvinculado(s) da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura.

**CONDIÇÕES:-** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 20.609.

**D/VRC:-** 50% de 4.312 + 10 = R\$227,40.

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -







**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**  
**Vera Maria Canziani Silveira**  
**Substituta**

**Rubrica** 

**Matrícula nº 59.626 - Ficha nº 7**

**AV.6/59.626** de 24 de outubro de 2011, Prenotação nº 204.313 de 11 de outubro de 2011.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**AV.7/59.626** de 24 de outubro de 2011, Prenotação nº 204.313 de 11 de outubro de 2011.- **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(es), assinado nesta cidade em 20.09.2011, arquivado neste Ofício sob nº 25.237, fica averbado o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 5/59.626 RG, deste Ofício, sendo devedor: FLAVIO CESAR CAMARGO MELQUIADES, e credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$88,83. (gsp)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.8/59.626** de 24 de outubro de 2011, Prenotação nº 204.313 de 11 de outubro de 2011.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária. TRANSMITENTE: FLAVIO CESAR CAMARGO MELQUIADES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo-RS, CPF 020.418.489-44, RG 7.170.717-2-PR. **ADQUIRENTES: 1) CRISTINA APARECIDA ANTONIO**, brasileira, solteira, supervisora financeira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 028.530.259-00, RG

SEGUE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Sequência da Matrícula 59.626

Ficha nº 7-verso

7.839.859-0-PR; e 2) **ANDRE LUIZ POLITI**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escrituração contábil, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 041.959.559-71, RG 7.814.437-8-PR. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(es), assinado nesta cidade, em 20.09.2011, devidamente testemunhado. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios, se houver: R\$2.226,70; Recursos da conta vinculada do FGTS, se houver: R\$17.733,30; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$180.000,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2011/121061, pagou R\$3.900,00 2% s/R\$200.000,00 em 28.09.2011, exp. pela Prefeitura local, e paga no BBD, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 25.237. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41. Funrejus guia nº 11016028900128671, pago em 11.10.2011 no valor de R\$400,00 no registro do título. Emitida a DOI. (gsp)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.9/59.626** de 24 de outubro de 2011, Prenotação nº 204.313 de 11 de outubro de 2011.- **Alienação Fiduciária. DEVEDORES FIDUCIANTES:** 1) **CRISTINA APARECIDA ANTONIO**; e 2) **ANDRE LUIZ POLITI**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(es), na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 20.09.2011, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); Valor da Dívida/Financiamento: R\$180.000,00; Encargo Inicial Total: R\$2.075,49; Prazo em meses de Amortização: 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores fiduciários estão desvinculados da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato,

SEGUE NA FICHA 8





**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**  
**Vera Maria Canziani Silveira**  
**Substituta**  
**Rubrica**

<b>Matrícula nº 59.626 - Ficha nº 8</b>	
devidamente arquivado neste <del>Ofício sob nº 25.237</del> <b>EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41 (gsp)</b>	
Dou fé.	- Escrevente Substituta -
<p><b>R.10/59.626</b> de 03 de Outubro de 2018, Prenotação nº 283.895 de 10 de Agosto de 2018.- <b>Sequestro.</b> Com SELO DIGITAL Nº NCmZ8. PhLpV. LnqQt, Controle: eyr6G. KMuuq e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADOS:</b> 1) <b>CRISTINA APARECIDA ANTONIO</b>; e 2) <b>ANDRE LUIZ POLITI</b>, já qualificados nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: DELEGADO DE PÓLÍCIA DA 10ª SUBDIVISÃO DE LONDRINA-PR.</b> <b>DEVEDORES FIDUCIANTES:</b> 1) <b>CRISTINA APARECIDA ANTONIO</b>; e 2) <b>ANDRE LUIZ POLITI</b>, já qualificados nesta matrícula. <b>CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>TÍTULO:</b> Ofício nº 2016/2018 (LGVS), datado de 18.09.2018, expedido pela MMa. Juíza de Direito Substituta da 5ª Vara Criminal desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Cláudia Andréa Bertolla Alves, extraído dos <b>autos de Cautelar Inominada Criminal nº 0047953-67.2018.8.16.0014</b>. <b>VALOR:</b> Sem valor declarado. <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> O referido Ofício e fl. ref. mov. 24.1, enviados por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Luis Geraldo Vitorino de Souza Junior (lgvs), Data Envio: 19.09.2018 - 18:44 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 17.031. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>ANOTAÇÕES:</b> <i>Não foram informados no Ofício o valor da ação em moeda corrente e o nome do fiel depositário. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 9/59.626 RG, deste Ofício.</i> Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. <b>EMOLUMENTOS:</b> <i>Os valores dos emolumentos e do Funrejus não podem ser informados em virtude de não constar no Ofício o valor da Ação em moeda corrente deste país. No entanto, o juízo ordenante será devidamente comunicado, de que a parte interessada deverá efetuar o recolhimento destas verbas, de acordo com a legislação pertinente a cada um. (ar/rm)</i></p>	
Dou fé.	- Escrevente Substituta -
<p><b>R.11/59.626</b> de 07 de maio de 2021, Prenotação nº 322.017 de 27 de abril de 2021.- <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000000417421O e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADA: CRISTINA APARECIDA ANTONIO</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA.</b> <b>DEVEDORES FIDUCIANTES:</b> 1) <b>CRISTINA APARECIDA</b></p>	

SEGUIE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Seqüência da Matrícula 59.626

Ficha nº 8-verso

**ANTONIO;** e 2) **ANDRE LUIZ POLITI**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 29.03.2021, expedido por ordem da MMa. Juíza de Direito do 5º Juizado Especial Cível desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Telma Regina Magalhães Carvalho, extraído do **Processo nº 0064858-16.2019.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Espécies de Títulos de Crédito.** Certidão datada de 29.03.2021. Cuj o imóvel foi depositado em mãos da Executada, como fiel depositária. **VALOR:** R\$3.302,95 (três mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Ofício sob nº 22.825. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 9/59.626 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus guia nº 1400000006804780-6, paga em 27.04.2021 no valor de R\$7,17 no registro do título. (mg/ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.12/59.626** de 27 de março de 2023, Prenotação nº 353.124 de 06 de março de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFR12.U5jtv.Cu4fO-xCeJk.F695q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADA: CRISTINA APARECIDA ANTONIO**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** 1) **CRISTINA APARECIDA ANTONIO;** e 2) **ANDRE LUIZ POLITI**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 03.03.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0029955-47.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** **VALOR:** R\$5.895,41 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, de mov. 26.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.419. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 9/59.626 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".** Registro efetuado em

SEGUE NA FICHA 9







**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**

Rubrica 

**Matricula nº 59.626 - Ficha nº 9**

cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$11,79 (A PAGAR). (mgc/amb)

Dou fé.  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



**AV.13/59.626** de 16 de Abril de 2024, Prenotação nº 354.915 de 13 de Abril de 2023.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO Nº SFRI2.c58hv.4MO2W-G8v8L.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel sendo: "05.03.0002.1.0043.0001", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 282372, expedida pela Prefeitura local em 11.04.2024, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 86.973. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(nm/rm)

Dou fé.  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



**AV.14/59.626** de 16 de Abril de 2024, Prenotação nº 354.915 de 13 de Abril de 2023.- **Consolidação de Propriedade.** Com SELO Nº SFRI2.c5shv.4MO2W-K8R8L.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): 1) **CRISTINA APARECIDA ANTONIO;** e 2) **ANDRE LUIZ POLITI,** já qualificados nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 28.03.2024, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 54.525 (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$224.500,12 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais e doze centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2024/402804, pagou R\$5.620,00 s/R\$286.000,77 em 27.03.2024, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2024/256797, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000010278808-7, paga em 03.04.2024 no valor de R\$572,00 na averbação do título. Emitida a DOI.(nm/rm)

Dou fé.  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950





**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

**MATRÍCULA nº: 59.626, datada de 08 de fevereiro de 2001 (até Av.14)**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 17/04/2024, emitida por Joao Augusto/.



\*354.827000447157\*



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

